



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA PRE/AEB Nº 1883, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termos de Execução Descentralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e as disposições do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, da Portaria AEB 1.836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000529/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização, o monitoramento e a avaliação da execução física do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 000529/2024 firmado entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a UnB - Fundação Universidade de Brasília, cujo o objeto consiste em fomentar um projeto de desenvolvimento de tecnologias e competências, com apoio a formação de capital humano e disseminação de conhecimento no setor da propulsão elétrica espacial, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED	Nº SIAFI	Ação/ PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000529/2024 969368/2024	969368	20VB/PO0007	UnB	Everton Nunes Leite	1306900	Aline Bessa Veloso	1002071

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, no que concerne ao acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Tabela 1 do artigo 1º da Portaria nº 1628, de 18 de novembro de 2024 ([0312865](#)).

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 16/12/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365224** e o código CRC **7F7E4F3B**.